

## NOTA EXPLICATIVA

O Manual de Legislação Eleitoral (Seleção de Resoluções do TSE – Eleições 2020) consiste em uma seleção das Resoluções editadas e publicadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disciplinando e regulamentando as eleições municipais de 2020. Este trabalho foi desenvolvido a partir do acompanhamento das publicações dos Diários de Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.

O presente Manual encontra-se atualizado até 05 de fevereiro de 2020, ressaltando-se que eventuais atualizações em seu conteúdo e/ou modificações nos textos das referidas resoluções ocorridas no ano em curso, após esta data, estarão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (menu/submenu “*Eleitor e Eleições – Eleições - Eleições 2020 - Resoluções e normas específicas – Eleições 2020*”; link <http://www.tre-se.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/resolucoes-e-normas-especificas-eleicoes-2020>, ou em outros campos).

Importante registrar que os textos das Resoluções disponibilizados no presente Manual foram extraídos a partir do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral na data de 27/01/2020 (“*Jurisprudência – Consultas de jurisprudência – Pesquisa na JE*”, no link <http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/decisoes/jurisprudencia> – acesso às 11:45 ) e não substituem as versões oficiais publicadas e/ou republicadas no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral. Ademais, este Manual não pretende esgotar toda a legislação disciplinadora das eleições de 2020. Portanto, eventuais questionamentos sobre determinado tema não dispensam o estudo mais aprofundado de outras fontes do Direito.

Por fim, esta e outras publicações pertinentes à legislação e jurisprudência eleitorais, tais como legislação eleitoral e geral selecionadas; informativo por temas e ementário mensal do TRE/SE e temas selecionados de decisões do TSE e deste Regional encontram-se disponibilizadas e atualizadas periodicamente no *site* do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, por meio dos campos “Área Jurídica – Legislação” e “Área Jurídica – Jurisprudência”.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2020.

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (SELEJ)